



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em segundo turno do projeto de Lei Complementar 005/2019.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: *Dispõe sobre alteração no anexo II da Lei Complementar 058/2017 e enquadramento na progressão funcional por merecimento dos profissionais da Educação.*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

VEREADORES:	A Favor	Contra
Claudecir Alexandre Alves	_____x_____	_____
Cléia Nogueira Cordeiro	_____x_____	_____
Gerson de Souza Lima	_____x_____	_____
Josué Rodrigues Moreira	_____x_____	_____
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	_____x_____	_____
Naiara Saraiva Silva	_____x_____	_____
Rondinério Pascoal Casula	_____x_____	_____
Sidelvan da Silva Teixeira	_____x_____	_____

Resultado da votação (8) ()

Campo Novo de Rondônia, 07 de Outubro de 2019.


Assinatura do Secretário da Mesa